



REGULAMENTO DA EDIÇÃO ESTADUAL

DR PARANÁ / 2024



SUMÁRIO

REGULAMENTO DA EDIÇÃO ESTADUAL	1
DISPOSIÇÕES GERAIS	4
1. O Grand Prix SENAI de Inovação	4
2. Da organização dos componentes do evento.....	4
2.1. Organizador	4
2.2. Coordenação do Grand Prix Paraná	4
2.3. Comissão Avaliadora	5
2.4. Empresas Parceiras	5
2.5. Unidades operacionais Sesi, Senai e UniSenai.....	6
3. Da Estrutura do Evento	6
3.1. Formato do evento	6
3.2. Os Desafios.....	6
3.3. As categorias da competição	7
4. Dos Participantes.....	7
4.1. Participantes Elegíveis como competidores(as):.....	7
4.2. Composição das Equipes/Escuderias dos(as) competidores(as):	7
5. Participação no evento:.....	7
5.1. Acesso à plataforma da Saga Senai de Inovação:	8
5.2. Inscrições no GP e formação das equipes	8
5.3. Submissão da solução/ideia na plataforma da Saga Senai de Inovação	8
6. Das competências de cada equipe/escuderia e professores(as) mentores(as) ..	9
6.1. Caberá às equipes (escuderias):	9
6.2. Caberá a cada professor(a) orientador(a), nas unidades Sesi, Senai e UniSenai:.....	9
7. Das etapas de Realização do GP Estadual 2024.....	10
8. Das Mentorias para o evento	12
9. Dos Canais de Comunicação	12
10. Da Avaliação das Ideias.....	12
10.1. Critérios avaliativos.....	13
10.2. Pontuação extra.....	13
11. Da Premiação	14



11.1. Tabela de premiação	14
13. Da aceitação do regulamento.....	16
13.1. Aceitação do Regulamento e Autorização para Uso de Imagem e Som...	16
13.2. Participantes menores de 18 anos	17
13.3. Ciência do destino da produção acadêmica.....	17



DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Grand Prix SENAI de Inovação

O Grand Prix Senai de Inovação (GP) é uma ação educativa que visa incentivar a capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico dos alunos, por meio da geração de ideias, do desenvolvimento de conceitos de negócios e da prototipação de propostas de projetos, como soluções para os desafios das indústrias. O GP se desenvolve no formato de uma corrida de inovação aberta, na qual equipes, formadas por alunos do **Sesi, Senai e UniSenai**, denominadas de escuderias, criam, desenvolvem e prototipam (protótipos sujos), soluções inovadoras para desafios reais de indústrias.

A corrida envolve uma combinação de métodos de inovação aberta e criatividade, conceitos de empreendedorismo, redes colaborativas e profissionais de várias áreas do conhecimento, é possível obter respostas diferenciadas como soluções para os desafios lançados.

O Grand Prix Senai de Inovação – Edição Estadual 2024 - ocorrerá de **06 a 12 de maio de 2024**, envolvendo todas as unidades Sesi, Senai e UniSenai do Estado do Paraná.

2. Da organização dos componentes do evento

2.1. Organizador

O Grand Prix Senai de Inovação 2024 é uma ação educacional de abrangência estadual, promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Paraná (SENAI DR-PR), com sede na cidade de Curitiba, Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 200, Centro Cívico, CEP: 80.530-902.

2.2. Coordenação do Grand Prix Paraná

O evento será coordenado pela comissão organizadora do Departamento Regional do Paraná, com apoio dos focais nas unidades operacionais do **Sesi, Senai e UniSenai**.

Compete a coordenação do evento

1. Estabelecer o regulamento e diretrizes do Grand Prix Senai de Inovação, edição Estadual, para a sua realização e elaboração dos critérios de avaliação das propostas de projetos;
2. Formar a comissão avaliadora para a **etapa dois** da seleção de projetos;
3. Convidar as Empresas Parceiras proponentes dos desafios;
4. Orientar os interlocutores(as) das unidades Sesi, Senai e UniSenai, sobre o formato do evento, informações do regulamento, mentorias e processos de avaliação;
5. Disponibilizar infraestrutura remota para os momentos de mediação do evento, assim como a disponibilização dos desafios na Plataforma da Saga Senai de Inovação;



6. Divulgar a lista dos projetos vencedores e suas respectivas equipes, nas duas etapas de avaliação do evento;
7. Garantir o cumprimento do cronograma do evento, por meio de suporte a todos os envolvidos, em todas as etapas da realização do evento;
8. Realizar a divulgação do resultado e premiação dos projetos selecionados.

2.3. Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta de forma diferenciada, em duas fases distintas:

1.ª fase: a comissão avaliadora será composta por especialistas internos e externos, escolhidos pelas unidades participantes do Sesi (IFV), Senai e UniSenai, e serão responsáveis por selecionar o projeto com maior pontuação em cada categoria, aqui estipulada: Novo Ensino Médio, Aprendizagem, Técnico, Superior), da unidade que é avaliador. Caberá à comissão avaliadora da unidade, informar para a comissão organizadora do evento, os dados da(s) equipe(s) vencedora(s) em cada categoria, que representará a escola na segunda fase da competição.

2.ª fase: a comissão avaliadora será determinada pela organização do evento e composta por equipe multidisciplinar, sem vínculo com as unidades participantes. A responsabilidade da comissão nesta fase, será avaliar os projetos indicados pelas unidades na primeira fase e elaborar um ranking, com base nos critérios avaliativos deste edital. Os projetos três projetos com maior pontuação geral, por categoria, serão os premiados.

Compete às duas comissões avaliadoras:

1. Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela coordenação geral, neste Edital;
2. Avaliar os projetos que lhes forem apresentados, cumprindo os prazos estabelecidos e acordados.

2.4. Empresas Parceiras

As empresas parceiras são as empresas convidadas pelo Senai-DR-Paraná e UniSenai, as quais serão proponentes dos desafios a serem trabalhados, assim como, se for o caso, integrarão a comissão avaliadora. O evento contará com a participação de até **5 (cinco)** empresas parceiras, situadas no estado do Paraná.

Compete às empresas parceiras:

1. Propor um desafio para ser trabalhado;
2. Fornecer informações necessárias para garantir o pleno entendimento do desafio proposto.



2.5. Unidades operacionais Sesi, Senai e UniSenai

As unidades operacionais são as escolas Sesi, ofertantes de educação básica, Senai, ofertantes de cursos da educação profissional e UniSenai, ofertantes de ensino superior, que serão responsáveis por realizar o GP dentro de suas instalações, disponibilizando um(a) professor(a) orientador(a) para acompanhar o evento, assegurando espaços e recursos tecnológicos para os(as) alunos(as) terem acesso às mentorias e plataforma da Saga Senai de Inovação.

3. Da Estrutura do Evento

3.1. Formato do evento

O formato do evento será presencial, realizado nas respectivas unidades Sesi, Senai e UniSenai, com mediações online realizadas por meio de ferramentas tecnológicas, em dias e horários definidos no cronograma deste regulamento (ver item 7).

3.2. Os Desafios

Fazem parte da competição cinco desafios (demandas) reais da indústria, oriundos de empresas do Estado do Paraná, elaborados exclusivamente para o evento, sendo eles:

Desafio 01: Reciclagem de airbags não acionados

Área: Meio ambiente/reciclagem

Empresa: Afval do Brasil

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/10587>

Desafio 02: Melhoria no processo de troca de cola

Área: química

Empresa: Sengi Solar

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/10580>

Desafio 03: Criação de salas de laboratório

Área: Gestão/logística

Empresa: Cooperval

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/10576>

Desafio 04: Solução para segurança cibernética

Área: T. I.

Empresa: A comercial Sul

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/10579>

Desafio 05: Desenvolvimento de Ferramenta para Extração de Abraçadeiras em Oficinas Mecânicas

Área: automotiva

<https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/demandas-da-industria/interna/10588>

Cada equipe só poderá competir, resolvendo uma única demanda (desafio). **Em caso de**



submissão em mais de uma demanda, a equipe perderá pontos na competição.

Todas as informações necessárias para resolução do desafio, serão disponibilizadas na plataforma da Saga Senai, no banner do GP Estadual do Paraná. **Assim, não será permitido que integrantes das equipes entrem em direto com as indústrias parceiras, solicitando informações complementares.** As equipes que forem identificadas realizando esta tentativa, serão desclassificadas.

3.3. As categorias da competição

Os competidores do GP de Inovação Estadual, serão aqui divididos e aqui classificados em categorias, conforme sua matrícula na Instituição, compreendendo:

- Cursos Técnicos, incluindo Aprendizagem Técnica;
- Aprendizagem Industrial Básica;
- Ensino médio Sesi (exclusivamente para alunos do itinerário V);
- Ensino Superior.

4. Dos Participantes

4.1. Participantes Elegíveis como competidores(as):

Poderão participar do Grand Prix Senai de Inovação 2024, edição Paraná, os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) em qualquer instituição de ensino **Sesi, Senai ou UniSenai** do Paraná, pertencentes, exclusivamente, às categorias de: Curso Técnico ou Aprendizagem Técnica, Aprendizagem Industrial, ou Ensino Médio Sesi, que estejam no itinerário V, ou Ensino Superior.

4.2. Composição das Equipes/Escuderias dos(as) competidores(as):

Os(as) participantes devem se organizar em equipes, compostas por no mínimo **dois e no máximo quatro alunos(as)**, regularmente matriculados(as) nas respectivas Instituições de ensino **Sesi, Senai e UniSenai**.

Não será permitido mesclar participantes de categorias diferentes, aqui definidas (vide item 3.3), sob risco de desclassificação na competição, *exemplo: Curso Técnico + Aprendizagem Básica*.

Será permitido que equipes sejam montadas com alunos de cursos diferentes, mas da mesma categoria, e neste caso, haverá pontuação extra.

Equipes que promoverem a inclusão, com alunos PCD na equipe, ganharão pontuação extra (vide item 10.2).

5. Participação no evento:

Para participar do evento, será necessário cumprir três etapas, conforme segue abaixo.



5.1. Acesso à plataforma da Saga Senai de Inovação:

A participação no evento exige que todos(as) os(as) alunos(as) e docentes tenham cadastro na Plataforma da Saga Senai de Inovação (<https://gpinovacao.senai.br/>), com identificação do nome completo e **informação correta da escola Sesi, Senai e UniSenai** em que está matriculado(a).

IMPORTANTE: No caso dos cursos Técnicos ou de Aprendizagem, mesmo que o(a) aluno(a) estude também em escola pública, deverá informar na plataforma o nome da escola Senai na qual realiza seu curso, **sob pena de perda de pontos na competição.**

Nesta etapa, cada integrante realizará, de forma individual, seu cadastro geral na plataforma.

5.2. Inscrições no GP e formação das equipes

As inscrições das equipes deverão ser feitas, entre **20 de abril e 06 de maio de 2024**, por meio do link: <https://forms.office.com/r/jtiFb9J0cc>. O link de inscrição também estará disponível na plataforma da Saga Senai de Inovação, em campo específico do Evento.

Nesta etapa, **somente o(a) líder** de cada escuderia deverá fazer a inscrição no link acima, informando seus dados e os dados da equipe. **Inscrições em duplicidade perderão pontos na competição.**

5.3. Submissão da solução/ideia na plataforma da Saga Senai de Inovação

A última etapa envolve a submissão do projeto na plataforma da Saga Senai de Inovação, que deverá ser realizada **somente pelo(a) líder da equipe**, preenchendo os devidos campos:

- Nome completo de todos os integrantes da equipe (máximo de quatro integrantes);
- Nome do(a) professor(a) orientador(a);
- Instituição educacional Sesi, Senai ou UniSenai que pertence;
- Resumo da solução;
- Arquivo com Project model canvas em PDF , conforme **anexo II** deste edital, e também disponibilizado no drive do GP Estadual para download: <https://tinyurl.com/ArquivoCanvas>
- Anexo com a imagem do protótipo sujo, no formato PDF ou JPEG;
- Link do Youtube com o vídeo pitch, onde apareça os(as) alunos(as) e o protótipo sujo, com no máximo três minutos de duração.

Cada projeto poderá ter, **somente um(a) professor(a) orientador(a)**. Os professores(as) não poderão realizar alterações nas informações inseridas pelos(as) alunos(as), pois estas são apagadas da plataforma quando não forem realizadas pelos(as) alunos(as).

Serão desclassificadas as equipes que não realizarem corretamente a submissão de sua solução.



6. Das competências de cada equipe/escuderia e professores(as) mentores(as)

6.1. Caberá às equipes (escuderias):

Participar de todas as etapas do GP Estadual, conforme diretrizes deste edital, e orientações de sua unidade e professor(a), de forma colaborativa, respeitosa e responsável.

Ademais, deve elaborar, conjuntamente com todos os integrantes da equipe, as seguintes atividades, que deverão ser postadas na plataforma, em campo específico para a competição:

1. Criar um nome para a equipe, que a identificará na plataforma da Saga Senai;
2. Resumo da solução, com no mínimo 60 e no máximo 100 palavras;
3. Elaboração de um protótipo. Esse protótipo é simples: **“sujo, rápido e barato”**. Pode ser uma maquete ou um desenho explicativo do protótipo, entre outros;
4. Preenchimento do Project Model Canvas da solução (conforme anexo II);
5. Elaboração de um vídeo pitch, no formato de **discurso de elevador (pitch)**, com no máximo **3 (três) minutos**, no qual apareçam os integrantes da equipe e **o protótipo conceitual da ideia**. Esse vídeo deverá ser disponibilizado, exclusivamente, na plataforma do **Youtube**, e seu link inserido na plataforma da competição;
6. Imagem do protótipo, em PDF ou JPEG.

As equipes devem, ainda, designar um integrante para ser o **líder de sua respectiva escuderia, que será o(a) responsável pela inscrição da equipe e submissão das informações do projeto na plataforma da Saga Senai**. O líder **NÃO** será responsável pelo cadastro individual de acesso na plataforma, citado no item 5.1. deste edital.

Cabe também às equipes cumprir os prazos indicados neste edital, para desenvolvimento e submissão de sua ideia na plataforma da Saga Senai de Inovação.

O descumprimento de quaisquer responsabilidades descritas nas competências das equipes e líder implicará na desclassificação da equipe.

6.2. Caberá a cada professor(a) orientador(a), nas unidades Sesi, Senai e UniSenai:

Determinar, junto com a equipe pedagógica da Instituição, os **dias e horários para desenvolvimento do GP**, dentro do período de **06 a 12/05/24**.

Acompanhar e orientar seus(uas) alunos(as) na realização das atividades exigidas no GP Estadual, mediando todo o processo, de forma respeitosa e responsável.

Assegurar aos(às) alunos(as) o acesso às mentorias online, gravadas ou ao vivo, que serão realizadas por especialistas nas áreas, nos dias indicados no cronograma deste edital.



7. Das etapas de Realização do GP Estadual 2024

O Grand Prix Senai de Inovação do Paraná será uma ação de educação com abrangência estadual, realizado de forma presencial, e mediação online, nas unidades Sesi, Senai e UniSenai que possuam alunos(as) inscritos(as) no evento.



O GP do Paraná, obedecerá o seguinte cronograma de realização:

CRONOGRAMA DO EVENTO		
PERÍODO	AÇÃO	LOCAL/FORMA
20/04 a 06/05/24	Período de Inscrições	Link de inscrição: https://tinyurl.com/InscreverAqui
06/05/24	10h – Abertura do evento Fabriane Franciscone	Link do Youtube para as transmissões ao vivo do dia 06/05/24: https://tinyurl.com/06maio
	10h30min – Lançamento dos desafios (problemas)	
	10h45min - 1.ª mentoria: O processo de ideação, cadastro na plataforma e mergulho no problemaelaboração do Project Model Canvas Profa. Dra. Tuanny Neves (coordenadora de curso no UniSenai)	
07/05/24 Das 14h às 16h	09h - 2.ª mentoria: Como elaborar um protótipo sujo e canvas de projeto - Prof. Lucas Vaz (Senai Apucarana)	Link do Youtube para as transmissões ao vivo para a transmissão do dia 07/05/24: https://tinyurl.com/07maio
08/05/24	09h - 3.ª mentoria: Identidade visual, como elaborar um vídeo Pitch e inserir a solução na plataforma Valcy Barbosa da Silva (prof. vencedor do GP Nacional)	Link do Youtube para as transmissões ao vivo do dia 08/05/24: https://tinyurl.com/08final
12/05/24 (até 23h59min)	Prazo máximo para submissão de todos os documentos na plataforma	Plataforma da Saga Senai (GP Paraná 2024) https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1692
13 a 20/05/24	Período para as unidades informarem à comissão do DR, sua equipe vencedora em primeiro lugar, em cada categoria	E-mail da interlocução da Saga no DR Paraná
30/07/24 (nova data)	Divulgação das escuderias vencedoras do GP estadual.	Plataforma da Saga Senai https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1692
Até 30/09/24	Premiação	Nas unidades Sesi, Senai e UniSenai vencedoras

Importante: **Cada dia do evento terá um link diferente para a transmissão.**



8. Das Mentorias para o evento

O Grand Prix de Inovação contará com mentorias diárias, realizadas por meio de recursos do aplicativo Teams, com encontros de 50 minutos, a fim de auxiliar as equipes/escuderias, no desenvolvimento dos desafios, conforme segue abaixo:

- **1.º dia (06/05/24) - das 10h45min às 11h45min** - O processo de ideação e mergulho no problema - Profa. Dra. Tuany Neves (UniSenai).
- **2.º dia (07/05/24) - das 9h às 10h** - O processo de prototipação e Canvas de Projeto – Prof. Lucas Vaz (Senai Arapongas).
- **3.º dia (08/05/24) - das 9h às 10h** - Identidade visual, como elaborar um vídeo Pitch de sucesso e inserir a solução na plataforma – Prof. Valcy Silva (Senai Pinhais).

Não há obrigatoriedade dos(as) alunos(as) assistirem às mentorias ao vivo. Todos os encontros serão gravados e disponibilizados na plataforma da Saga Senai de Inovação, no campo do GP Estadual do Paraná.

9. Dos Canais de Comunicação

Os canais oficiais de comunicação do evento serão síncronos e assíncronos, coordenados pela comissão de organização do evento, do Departamento Regional do Paraná. São eles:

- **Plataforma da Saga Senai de Inovação** - Campo do Grand Prix Senai de Inovação do DR Paraná, disponível em: <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/plataforma/desafio/1692>
- **WhatsApp** do evento (aberto para docentes e alunos):
Link: <https://chat.whatsapp.com/FCyToRKP5DfEfivMcMxkxN>
- **Email do evento:** gp.estadual.pr@gmail.com

10. Da Avaliação das Ideias

A avaliação das ideias e soluções será realizada em duas etapas, compreendendo:

1.ª Etapa: seleção realizada pela comissão avaliadora da unidade Sesi, Senai e UniSenai, na qual os(as) alunos(as) estão matriculados(as). Após a seleção, caberá a unidade indicar a equipe vencedora e sua categoria, para a comissão organizadora do evento, de modo que passem para a segunda etapa;



2.ª Etapa: será realizada pela comissão avaliadora do evento, descrita no item 2.3. deste edital. Nesta etapa, serão selecionados os três melhores projetos de cada categoria, obedecendo os critérios avaliativos, descritos a seguir.

10.1. Critérios avaliativos

Para a avaliação nas duas etapas, serão utilizados os critérios abaixo, os quais serão pontuados em uma escala de **0 a 5**, totalizando um máximo de **30 pontos** de avaliação:

- a) Aderência da ideia e solução ao desafio trabalhado: A ideia apresentada está aderente ao desafio? Tem proposta de valor clara?
- b) Grau de criatividade e inovação: A ideia e solução apresentada surpreende? Possui algum grau de inovação?
- c) Grau de viabilidade técnica: A ideia e solução apresentou viabilidade técnica? Se trata de algo factível?
- d) O Canvas de projeto: O canvas apresentado estava bem estruturado, mostrando como o projeto será estruturado?
- e) Protótipo: O protótipo construído permitiu compreender a solução/ideia?
- f) Em relação ao discurso de elevador (pitch): O pitch está claro? É objetivo? O vídeo mostrou pelo menos um(a) dos(as) alunos(as)? Possui no máximo 3 minutos?

Na hipótese de empate no *ranking*, por categoria do desafio e a partir da pontuação, segundo os preceitos acima listados, os critérios de desempate são:

- a) A ideia que obtiver a maior nota no critério “f”, que se refere ao vídeo pitch;
- b) E, se ainda persistir o empate, então será a ideia que obtiver a maior pontuação no critério “b”, referente ao grau de criatividade e inovação;
- c) E, por fim, caso ainda persista o empate, então a Coordenação-Geral definirá a ideia a ser premiada.

10.2. Pontuação extra

Receberão **1 (um) ponto extra** as equipes que forem compostas por alunos de cursos diferentes, desde que dentro da mesma categoria. Ex.: Técnico em Automação + Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

Receberão **1 (um) ponto extra** as equipes que promoverem a inclusão, e forem compostas por algum(a) aluno(a) PCD (pessoa com deficiência). Entretanto esta condição será validada, para alunos que forem laudados.

Os pontos extras somados aos pontos avaliativos, perfazem um total de **32 pontos**, que é o valor máximo que uma equipe pode alcançar.



As fichas para as bancas avaliativas podem ser baixadas no seguinte link:
<https://tinyurl.com/BancaAvaliar>

11. Da Premiação

O resultado do Grand Prix Senai de Inovação 2024, do DR Paraná, será divulgado conforme cronograma, item 7 (sete) deste Edital. A entrega dos prêmios, troféus e medalhas ocorrerá de forma presencial, na unidade respectiva unidade Sesi, Senai e UniSenai dos(as) vencedores(as).

11.1. Tabela de premiação

A premiação para os três primeiros lugares, de cada categoria, será:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
Aprendizagem básica	1º Lugar Alunos = medalha + tablet Professor(a) = Medalha + viagem para visita técnica Unidade: Troféu
	2º Lugar Alunos = medalha + mochila Professor(a) = medalha + mochila Unidade: Troféu
	3º Lugar Alunos = medalha + fone de ouvido Professor(a) = medalha + fone de ouvido Unidade: Troféu
Novo ensino médio (Sesi Itinerário V)	1º Lugar Alunos = medalha + tablet Professor(a) = Medalha + viagem para visita técnica Unidade: Troféu
	2º Lugar Alunos = medalha + mochila Professor(a) = medalha + mochila Unidade: Troféu
	3º Lugar Alunos = medalha + fone de ouvido Professor(a) = medalha + fone de ouvido Unidade: Troféu
Cursos Técnicos	1º Lugar Alunos = medalha + tablet Professor(a) = Medalha + viagem para visita técnica Unidade: Troféu
	2º Lugar Alunos = medalha + mochila Professor(a) = medalha + mochila Unidade: Troféu
	3º Lugar Alunos = medalha + fone de ouvido Professor(a) = medalha + fone de ouvido Unidade: Troféu



Ensino Superior	1º Lugar Alunos = medalha + tablet Professor(a) = Medalha + viagem para visita técnica Unidade: Troféu
	2º Lugar Alunos = medalha + mochila Professor(a) = medalha + mochila Unidade: Troféu
	3º Lugar Alunos = medalha + fone de ouvido Professor(a) = medalha + fone de ouvido Unidade: Troféu

Todos os prêmios oferecidos aos membros das equipes são pessoais e intransferíveis.

12. Da Propriedade Intelectual e Direito Autoral e de Imagem

A fim de garantir a propriedade intelectual e direito autoral e de imagem, ao inscrever as equipes/escuderias no Grand Prix Senai de Inovação Estadual, deve-se respeitar algumas normativas, nos termos deste Regulamento, conforme abaixo:

- a. O Docente/Técnico(a) de Ensino, bem como os alunos e demais envolvidos estarão, automaticamente, autorizando o Senai DR-Paraná a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do resultado da competição;
- b. As ideias e soluções cadastradas poderão ser utilizadas posteriormente pelas empresas proponentes dos desafios, sem implicação de nenhum tipo de remuneração ou *royalties* para qualquer dos membros da escuderia ou participantes do GP, por parte da empresa e/ou do Senai DR-Paraná, e/ou da Escola à qual a equipe pertença;
- c. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte do Senai DR-Paraná, e nem pelas empresas parceiras;
- d. Os dados fornecidos pelos participantes, no ato da inscrição no evento, ficarão armazenados pelo Senai DR-Paraná, durante o prazo necessário para a realização do Grand Prix Estadual, o qual se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento, devendo o Senai-PR, por se tratar de dados pessoais, excluí-los no final da ação;
- e. Os autores assumem a responsabilidade pelo conteúdo submetido nas ideias, em relação à sua originalidade e à utilização de conteúdos de terceiros, se for o caso, certificando-se de



que estejam em domínio público ou de que estejam autorizados, ou que haja a cessão dos direitos de propriedade intelectual pelos terceiros, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação em relação à autoria desses materiais;

- f. O ato do preenchimento das informações dos Projetos / Soluções / Ideias acima citados caracteriza o reconhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento;
- g. Os alunos ou escuderias, neste ato, assumem plena e exclusiva responsabilidade pelos trabalhos que produzirem, por sua titularidade e originalidade, eximindo o Senai (Departamento Regional do Paraná), ou empresas parceiras, de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;
- h. As ideias e soluções cadastradas na plataforma da Saga Senai de Inovação poderão ser utilizadas posteriormente pelas próprias equipes proponentes, sem implicação de nenhum tipo de remuneração ou *royalties*, para qualquer um dos membros da escuderia ou participantes do Grand Prix Estadual, e/ou por parte da empresa parceira, e/ou do Senai DR-Paraná, e/ou da Escola à qual a equipe pertença.
- i. Todos os participantes, parceiros, e colaboradores deverão zelar pela harmonia do evento, durante os momentos online, respeitando todos os participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de assédio ou constrangimento, durante os momentos de mentorias ao vivo, via Teams. Exemplos de assédio incluem comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, exposição de fotografias ou gravações sem autorização.

13. Da aceitação do regulamento

13.1. Aceitação do Regulamento e Autorização para Uso de Imagem e Som

Todos os participantes do Grand Prix Senai de Inovação 2024, edição Paraná, ao se inscreverem, concordam com o teor do presente Regulamento, bem como autorizam o uso de sua imagem e som pelo Senai-DR Paraná e pelas empresas parceiras do evento, a título gratuito, incluindo utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, bem como utilizar seus e-mails para divulgação do Grand Prix, em âmbito estadual, se



for o caso, durante período indeterminado, nos termos do art. 20 do Código Civil Brasileiro e do art. 7.º, inciso "I", da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n.º 13.709/2018).

13.2. Participantes menores de 18 anos

Os participantes que tenham seus projetos classificados para a **segunda fase**, deverão solicitar, ao seu respectivo responsável legal, a autorização para divulgar imagem e voz, bem como o preenchimento e assinatura do documento correspondente, disponibilizado na plataforma da Saga Senai de Inovação, no campo do GP Estadual e no Anexo I deste Edital. O termo, impresso e assinado, deverá ser entregue à orientação pedagógica da unidade em que o(a) aluno(a) está matriculado(a).

Link: <https://tinyurl.com/TermoMenor>

13.3. Ciência do destino da produção acadêmica

Ao participar do Grand Prix Senai de Inovação 2024, Edição Paraná, todos os(as) alunos(as), professores(as), estão ciente que:

- a. As soluções ficarão expostas, de forma pública, na plataforma da Saga Senai de Inovação;
- b. Serão penalizados com desclassificação no evento, caso declarem informações prestadas na competição que não sejam verdadeiras;
- c. Assumem plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação da solução, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Senai e as Empresas Parceiras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;
- d. Assumem todas as despesas, incluindo o material para a prototipagem, internet, equipamentos, e qualquer outra despesa inerente à participação no GP;
- e. Têm ciência de que o Senai - Departamento Nacional, que gerencia a plataforma da Saga Senai de Inovação, pode utilizar seus endereços eletrônicos, telefones e demais dados pessoais, informados com o propósito de realização/atualização de cadastro na plataforma, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n.º 13.709/2018, a qual regula as atividades de tratamento de dados pessoais e também altera os artigos 7.º e 16 do Marco Civil da Internet, sendo que, o Senai - Departamento Nacional **não comercializará ou compartilhará com terceiros os dados coletados neste evento**. Esses dados estarão armazenados em ambiente seguro,



observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados e manipulados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor;

- f. Declaram que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.

O Senai - DR Paraná não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, seja em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à plataforma do GP, bem como vírus, queda de energia, falha de programação ou violação por terceiros.

A Coordenação-Geral do Grand Prix Senai de Inovação poderá, a qualquer momento, alterar e atualizar este Regulamento, sem aviso prévio, sendo sempre de responsabilidade das equipes acompanharem a divulgação das informações atualizadas, nos devidos canais de comunicação, indicados pela Coordenação-Geral.

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas, de forma soberana e irrecorrível, pela Coordenação-Geral deste Grand Prix Paraná de Inovação, edição 2024.

O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2024.



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR DE IDADE E USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____ (nome completo),
(nacionalidade) _____, (estado civil)
_____, (profissão) _____, titular da cédula
de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE a participação do menor (nome
completo) _____, sob o nº do RG
_____, com data de nascimento em _____ e _____ anos de
idade, a participar do evento denominado “GRAND PRIX SENAI ESTADUAL DE INOVAÇÃO 2024 – DR
PARANÁ”, organizado pelo Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no mês de
maio/2024, a ser realizado de forma híbrida, com momentos presenciais na unidade _____ e online,
via Teams. Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e
outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do SENAI.
A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e
transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo:
rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, homepage, jornais, revistas,
boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças
publicitárias impressas ou audiovisuais, CDROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo etc.
Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material **referente exclusivamente à Edição
Estadual 2024 do Grand Pix Senai de Inovação** (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão)
destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do SENAI. A presente autorização é
concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional, em
todas as suas modalidades e, em destaque, menção ao evento no sítio eletrônico da Saga Senai de Inovação e
Portal da Indústria. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo o território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, menção ao evento no
sítio eletrônico da Saga Senai de Inovação e Portal da Indústria. O presente instrumento particular de autorização
é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores
a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão
da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente
autorização.

Cidade: _____, _____ de _____ 2024.

Nome Completo e assinatura do(a) Responsável Legal

NOME DA ESCUDERIA/EQUIPE:

PROJECT MODEL CANVAS

JUSTIFICATIVAS
(passado)

PRODUTO/SERVIÇO

STAKEHOLDERS EXTERNOS
E FAFOTES EXTERNOS

PREMISSAS

RISCOS

OBJETIVOS SMART

REQUISITOS

EQUIPE

GRUPO DE ENTREGAS

LINHA DO TEMPO

BENEFÍCIOS
(futuro)

CUSTOS

RESTRICÇÕES